CONCEDE AO SERVIDOR P?LICO VICTOR EDUARDO BERTOLDI BOFF, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROCURADOR JUR?ICO REGIME DE DEDICA? O EXCLUSIVA.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal, combinado com o artigo 17-A da Lei Municipal n ? 3.836, de 12 de dezembro de 2007, reda?o determinada pela Lei Municipal n ? 4.343, de 02 de agosto de 2011 e, em observ?cia ao Ac?d? 1.072/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paran?/span>

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder ao servidor p?lico de provimento efetivo deste Poder Legislativo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de procurador jur?ico, CPF sob n ? 038.463.459-11, o regime de trabalho de dedica?o exclusiva, conforme lhe faculta a legisla?o em vigor.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de agosto de 2011.